



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6440, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Projeto de Lei nº 253/2025

Autor: Vereador Bruno Henrique da Silva

Denomina Clemente Henrique Neto – “Sr. Henrique” a via pública que especifica.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6440

Art. 1º Fica denominado Clemente Henrique Neto – “Sr. Henrique” a via pública nº 12A, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL